



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.683/2015

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04925	AYTA PRISCILA CORREIA CABRAL	ODONTOLOGO	08/11/2015
05057	HELIDA SILVA HOOPER REIS	ODONTOLOGO	10/11/2015
05038	VANIR GASPAS DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	10/11/2015
05077	AFRANIO JOSE GEREMIAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	13/11/2015
05078	ADRIANA APARECIDA C. OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	19/11/2015
05062	ALDINEIA DE SOUSA S. VIEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	30/11/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de dezembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Jornal de Patrocínio em 05/12/2015
pág. 04 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 07/12/2015 à dia 14/12/2015